



Samantha Marx de Castro
Luís Ramon Alvares
Renata Jimenez de Almeida-Scabbia
Ricardo Sartorello
Maria Santina de Castro Morini

RPPN

Reserva Particular do Patrimônio Natural

O GUIA DO PROPRIETÁRIO

**COMO
INSTITUIR:
PASSO A
PASSO**

canal6 editora



Samantha Marx de Castro
Luís Ramon Alvares
Renata Jimenez de Almeida-Scabbia
Ricardo Sartorello
Maria Santina de Castro Morini

RPPN

Reserva Particular do Patrimônio Natural

canal6 editora

1ª edição 2021

Bauru/SP

RPPN : Reserva Particular do Patrimônio Natural

Autores
Samantha Marx de Castro
Luís Ramon Alvares
Renata Jimenez de Almeida-Scabbia
Ricardo Sartorello
Maria Santina de Castro Morini

Projeto Gráfico e Diagramação
Erika Woelke | Canal 6 Editora

Conselho Editorial
Prof. Dra. Janira Fainer Bastos
Prof. Dr. José Carlos Plácido da Silva
Prof. Dr. Luís Carlos Paschoarelli
Prof. Dr. Marco Antônio dos Reis Pereira
Prof. Dra. Maria Angélica Seabra Rodrigues Martins

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

R541
1.ed. RPPN : Reserva Particular do Patrimônio Natural [recurso eletrônico]
/ Samantha Marx de Castro...[et al.]. - 1. ed. - Bauru, SP: Canal 6
Editora, 2020.
PDF.

Outros autores : Luís Ramon Alvares, Renata Jimenez de Almeida-
Scabbia, Ricardo Sartorello, Maria Santina de Castro Morini.
Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-86030-48-8

1. Conservação ambiental. 2. Propriedade rural. 3. Recursos naturais.
4. Reserva ambiental. I. Almeida-Scabbia, Renata Jimenez de. II. Morini,
Maria Santina de Castro.

12-2020/50

CDD: 333.7316

canal6 editora

Rua Machado de Assis, 10-35
Vila América | CEP 17014-038
Bauru, SP | Fone/fax (14) 3313-7968
www.canal6.com.br

Índice para catálogo sistemático:

1. Recursos naturais : Reserva ambiental : Patrimônio natural 333.7316

Bibliotecária responsável: Aline Grazielle Benitez CRB-1/3129

O que é RPPN?



Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma Unidade de Conservação criada pelo proprietário rural, sendo ele responsável pela proteção dos recursos naturais localizados na área.

Segundo o art. 3º do Decreto Estadual n. 51.150/06-SPA, Reserva Particular do Patrimônio Natural consiste em uma área privada, gravada com perpetuidade, com objetivo de conservar a diversidade biológica.



Qual é o objetivo de uma RPPN?

- ✔ Proteger a bacia dos rios localizados nas reservas, assim, contribuindo para a proteção da biodiversidade;
- ✔ Elaborar estratégias de conservação e divulgação por meio de políticas públicas;
- ✔ Promover a educação ambiental por meio de visitas, envolvendo a comunidade na preservação do ambiente natural;
- ✔ Manejo e restauração da floresta nativa;
- ✔ Realização de pesquisas científicas.



Benefícios da RPPN para o proprietário

- ✔ Isenções tributárias;
- ✔ Incentivos fiscais;
- ✔ Priorização da concessão de crédito por instituições oficiais;
- ✔ Possibilidade de explorar a área para desenvolvimento de atividades de ecoturismo e educação ambiental (desde que esteja descrito no Plano de Manejo).



Deveres e obrigações dos proprietários

- ✔ Assegurar a manutenção dos atributos ambientais da Reserva Particular do Patrimônio Natural;
- ✔ Elaborar e implementar o Plano de Manejo da Unidade;
- ✔ Divulgar, na região, sua condição de Reserva Particular do Patrimônio Natural, inclusive com a colocação de placas nas vias de acesso e nos limites da área, advertindo quanto à proibição de desmatamento, queimada, caça, pesca, coleta de frutos e sementes, captura de animais e qualquer outro ato que afete ou possa afetar o meio ambiente;
- ✔ Encaminhar, anualmente, e sempre que solicitado, à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, relatório de situação da Reserva Particular do Patrimônio Natural e das atividades desenvolvidas.



(Artigo 10º do Decreto Bandeirante)

PASSO A PASSO PARA A INSTITUIÇÃO DE UMA RPPN





1º passo

Formular requerimento à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, e acoplar os documentos a seguir:

- I. comprovação de dominialidade, representada por certidão atualizada do registro do imóvel, emitido pelo serviço de Registro de Imóveis competente, acompanhada de certidão negativa de ônus reais, ou, se for o caso, da anuência dos credores para a instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural;
- II. no caso de pessoa física, cédula de identidade do proprietário ou de procuração, por instrumento público, com poderes específicos, se for o caso, assim como, se legalmente necessário, documento comprobatório de outorga do respectivo cônjuge;
- III. no caso de pessoa jurídica, atos constitutivos atualizados, CNPJ, designação de representante legal com atribuições e poderes específicos, ou procuração com poderes específicos, e documentos do responsável legal;
- IV. comprovante de quitação do Imposto Territorial Rural (ITR) ou Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme o caso;
- V. mapa da propriedade, em escala compatível, com descrição das divisas e identificação dos confrontantes e da área proposta como “Reserva Particular do Patrimônio Natural.” (art. 6º do Decreto Bandeirante)



Próximos passos...

2º Passo: Aguardar a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no prazo de 120 dias da data de protocolo do requerimento: (I) emitir laudo de vistoria do imóvel da RPPN; (II) publicar no Diário Oficial do Estado de São Paulo, notícia de requerimento de criação da RPPN; (III) “emitir parecer conclusivo acerca da área cujo reconhecimento como RPPN se requer, e, se favorável, dar a conhecer ao proprietário o conteúdo do Termo de Compromisso a ser firmado)”- art. 7º do Decreto Bandeirante.

3º Passo: Assinar o Termo de Compromisso de RPPN, após o reconhecimento da mesma por ato do Secretário do Meio Ambiente.

4º Passo: Formalizar Plano de Manejo no prazo de 24 meses da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ter orientação técnica e científica da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

5º Passo: Promover ações de proteção e fiscalização da RPPN até a formalização do Plano de Manejo.



Último passo...

Após a publicação do ato de reconhecimento e da assinatura do Termo de Compromisso, o proprietário deverá, no prazo de 60 dias, promover, no Registro de Imóveis, a averbação do Termo de Compromisso, gravando a área do imóvel reconhecida como RPPN. No Registro de Imóveis, deve-se observar o seguinte:



- II. Apresentar Termo de Compromisso de RPPN que contenha(m): (a) os dizeres do modelo anexo ao Decreto Bandeirante n. 51.150/06; (b) assinatura do proprietário e cônjuge (firmas reconhecidas); (c) assinatura do diretor executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (firma reconhecida e comprovação da representação); (d) assinatura de 2 (duas) testemunhas;
- III. Apresentar comprovante de publicação do ato de reconhecimento da RPPN (Resolução do Secretário Estadual do Meio Ambiente publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/SP ou no Diário de Justiça Eletrônico – DJE);
- IV. A RPPN poderá ser criada em propriedade hipotecada, desde que o proprietário apresente anuência do credor hipotecário.

Modelo de Requerimento ao Registro de Imóveis

Ilustríssimo(a) Sr(a). Oficial do Registro de Imóveis da
Comarca de _____.

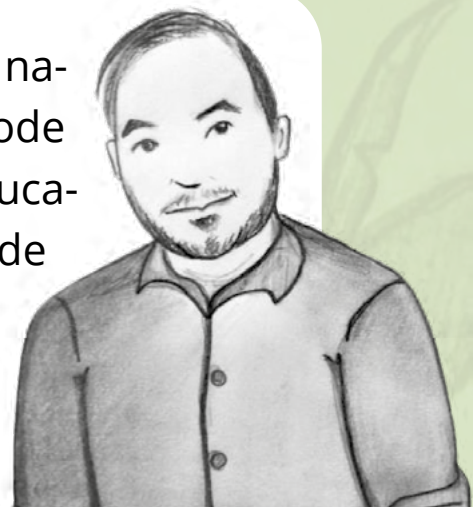
Respeitosamente, solicito a averbação do Termo de
Reserva Particular do Patrimônio Natural em uma área
privada no imóvel da Matrícula nº. _____ deste
Registro de Imóveis.

(data e local)

*(assinatura dos proprietários e
cônjuges, com firmas reconhecidas)*

Como o proprietário pode explorar sua área?

Além de promover a proteção dos recursos naturais e hídricos, o proprietário da reserva pode desenvolver atividades de ecoturismo e educação ambiental, desde que previstas no Plano de Manejo. Podem ser realizadas atividades como *camping*, observação de pássaros, ciclismo, rapel, palestras educativas, entre outras.



Vale lembrar que a iniciativa para criação de uma RPPN é voluntária, ou seja, parte da vontade do proprietário. Uma vez que a área se torna RPPN, o *status* de área protegida é perpétuo.





RPPNs Paulistas

No Estado de São Paulo existem 95 Reservas Particulares do Patrimônio Natural, totalizando 21,8 mil hectares de áreas de mata protegidas. Dentre essas, 51 reservas são reconhecidas pelo Estado de São Paulo, preservando cerca de 17,4 mil hectares, enquanto que 47 são reconhecidas pelo Governo Federal e 1 pelo Município de São Paulo. As reservas paulistas variam de 1,19 hectares até 8,35 mil hectares de florestas preservadas. Nestas reservas é possível realizar diversas atividades.



Observação de Aves

A **RPPNs Mahayana**, possui área total de 9,34 hectares, localiza-se em Taiaçupeba (Mogi das Cruzes) e pertence a Heródoto de Souza Barbeiro. Na área podem ser realizadas diversas atividades como: Observação de pássaros, *camping*, atividades de campo e pesquisas científicas.

A **RPPN Botujuru Serra do Itapety**, possui 437 hectares de remanescentes da Mata Atlântica. Essa reserva pertence a SPLF Investimentos e Participações LTDA. A zona de visitação destina-se a conservação e atividade como observação de pássaros, *camping* e trilhas.

A **RPPN Parque das Neblinas**, localiza-se entre Bertioga e Mogi das Cruzes. Essa reserva pertence a Suzano Papel e Celulose, possui 6 mil hectares e protege 477 nascentes. No local existem cerca de 244 espécies de aves, sendo que 25 ocorrem somente na Mata Atlântica. Um observador pode registrar até 72 espécies em uma só manhã.



Educação ambiental & Produção de mudas nativas



A **RPPN Chácara Santa Inês** localiza-se em Bananal e é de propriedade de Maria Lúcia Prado Uchôa Maciel e Engels Machado Maciel. Os proprietários desenvolvem diversas atividades com alunos voltadas a educação ambiental, plantio de mudas nativas, observação de pássaros, entre outras.

A **RPPN Copaíba** é de propriedade da Associação Ambientalista Copaíba. Possui total de 2,31 hectares, localizada em remanescentes da Mata Atlântica. Na reserva há a produção de mudas para reflorestamento. Atualmente a floresta ocupa 40% da propriedade.

A **RPPN Duas Cachoeiras** localiza-se em Amparo, em uma área rural inserida no Sítio Duas Cachoeiras. Possui 6,3 hectares de área e é de propriedade de Guaraci Maria Diniz Junior e outros. No Sítio são desenvolvidas muitas atividades como trabalhos de cultivos agroecológicos e plantações orgânicas, criação de animais e conservação dos recursos naturais. Além disso, no local é realizado cursos e projetos de educação ambiental, permitindo que as crianças tenham uma vivência dos processos dos ciclos de vida, por meio de germinação de sementes.





Acampamento & Hospedagem

A **RPPN Serra da Bocaina** está localizada na área do Parque Nacional da Serra da Bocaina, em São José dos Campos. É considerada patrimônio natural da humanidade pela UNESCO. A RPPN possui 3,79 hectares, ocupando 52,64 % da área total do Parque. Nesta reserva há grande diversidade de fauna e flora. Ademais, é possível se hospedar no local, em uma pousada.

A **RPPN Parque Rio das Pedras** está localizada em Capão Bonito. A Reserva possui 47,5 hectares e é propriedade de Osmar Alves Baptista. No local além de existir grande diversidade de fauna flora, ainda conta com uma área destinada para acampamento, cachoeira e trilhas.

A **RPPN Hinayama** possui área total de 9,34 hectares, localiza-se em Taiapuêba (Mogi das Cruzes) e pertence a Heródoto de Souza Barbeiro. Na área podem ser realizadas diversas atividades como: observação de pássaros, acampamento, atividades de campo e pesquisas científicas.





Trilhas

A **RPPN Taquaral da Mata Atlântica** está localizada em Capão Bonito. Possui 51,36 hectares e é de propriedade de Osmar Alves Baptista. A reserva além de abrigar grande diversidade ainda conta com diversas atividades como: trilhas, cachoeira, rio, boia-cross, observação de pássaros e áreas de lazer para seus visitantes

A **RPPN O primata** localiza-se em São José dos Campos. A reserva é de propriedade de Walter Cerigatto Costa e possui 352,92 hectares. Os visitantes podem realizar trilhas no local.

A **RPPN Pedra da Mina** localiza-se em Queluz. Possui área total de 637,82 hectares. A reserva é de propriedade de Ivan Jardim Monteiro e Lucia Maria do Amaral Monteiro. Nesta área, os visitantes desfrutam de lindas trilhas no meio da vegetação nativa.



Pesquisas Científicas

A Universidade de Mogi das Cruzes realiza diversas pesquisas em RPPNs, localizadas em áreas de Mata Atlântica da região sudeste do Estado de São Paulo. As pesquisas são realizadas pelos alunos dos cursos de graduação em Ciências Biológicas e pós-graduação em Biotecnologia e Políticas Públicas. Os pesquisadores fazem parte do Laboratório de Mirmecologia do Alto Tietê (LAMAT); Laboratório de Florística e Sustentabilidade (LaFlores), Laboratório de Mapeamento e Análise da Paisagem (LABMAP), Laboratório de Sistemática Vegetal (LSV) e Laboratório de Genética de Organismos Aquáticos e Aquicultura (LAGOAA).

RPPN Botujuru



Foto: Fabrício Magalhães

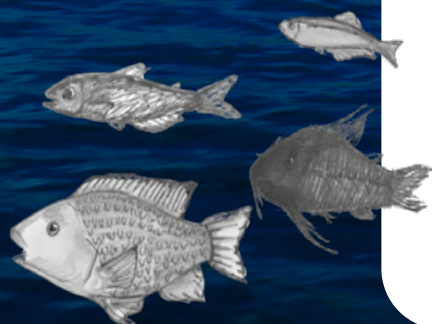


Foto: Victor H. Nagatani



Foto: Laboratório de Florística e sustentabilidade

Pesquisadores do Laboratório de Genética de Organismos Aquáticos e Aquicultura (LAGOAA) registraram no livro "Peixes das cabeceiras do rio Tietê e Parque das Neblinas" a diversidade de peixes dos rios das cabeceiras do alto Tietê e do rio Itatinga, localizado na RPPN Parque das Neblinas.



Referências Consultadas

BRASIL. **Lei n. 6.015/73**. 1973. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm. Acesso em 10/06/2020 às 08:20.

BRASIL. **Lei n. 8.935/94**. 1994. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8935.htm. Acesso em 10/06/2020 às 08:40.

BRASIL. **Lei n. 9.985/00**. 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em 10/06/2020 às 09:20.

BRASIL. **Decreto n. 5.746/06**. 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5746.htm. Acesso em 10/06/2020 às 09:25.

BRASIL. **Decreto n. 51.150/06**. 2006. Estado de São Paulo. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2006/decreto-51150-03.10.2006.html>. Acesso em 10/06/2020 às 09:32.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 29/11/2019 às 13:20.

INSTITUTO ECOFUTURO. **Reserva Botujuru** : Serra do Itapety : um breve resumo do plano de manejo / [organização Instituto Ecofuturo]. — São Paulo : O Instituto, 2016.

ZANON, S. **A biodiversidade no Parque das Neblinas** / Sibélia Zanon; [organização Instituto Ecofuturo; coordenação Paula Dourado, Raquel Coutinho; ilustração Paloma de Farias Portela]. – 1 ed. – São Paulo: Ecofuturo, 2018.

SOUZA, J.L; FERREIRA, L.M.; CÔRTE, D A.A. **Perguntas e respostas sobre reserva particular do patrimônio natural**. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), 2012.